

R E T I F I C A Ç Ã O

No D.O.E. de 23.07.2008

Ata da 19ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada em 15.07.2008

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-032965/026/05

Recorrente: Universidade de São Paulo – USP, por seu Vice-Reitor – Franco Maria Lajolo.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2004.

Responsáveis: Douglas Wagner Franco (Instituto de Química de São Carlos), José Fernando Castanha Henriques (Prefeitura do Campus Administrativo de Bauru), Elza M. Ajzenberg (Museu de Arte Contemporânea), Emília Campos de Carvalho (Prefeitura do Campus Administrativo de Ribeirão Preto), Dagoberto Dario Mori (Prefeitura do Campus Administrativo de São Carlos), Eni de M. Sâmara (Museu Paulista) e Carlos Roberto Ferreira Brandão (Museu de Zoologia).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra a sentença publicada no D.O.E. de 24-02-07, que julgou parcialmente irregulares os atos de admissão, negando seus registros, aplicando, aos responsáveis, pena de multa no valor de 300 UFESP's, a cada um, nos termos do artigo 104, inciso II da Lei Complementar 709/93.

Advogados: Ádia Lourenço dos Santos e outros.

A pedido do Relator foi o presente processo retirado de pauta, devendo retornar ao Gabinete de S. Exa., para os fins do disposto no artigo 99, I, do Regimento Interno.

DOE 25 DE JULHO DE 2008 FL. 16